



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 7.891

Altera o inciso II do Art. 7º do Decreto nº. 7.778, de 19/03/2020.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90, combinado com o inciso II do Art. 161, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto na Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”; **considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); **considerando** a expedição do Decreto nº. 7.775, de 18/03/2020, que "Estabelece medidas temporárias, no âmbito do território do Município de São Lourenço/MG, de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e contém outras providências"; **considerando** a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a Saúde Pública; **considerando** a necessidade de realização de reuniões dos diversos conselhos municipais, a fim solucionar questões indispensáveis para o fiel andamento dos trabalhos no âmbito municipal, obedecendo todos os procedimentos de prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), tanto quanto ao distanciamento necessário, quanto ao uso de máscaras e álcool em gel por parte dos membros dos conselhos; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do Art. 2º do Decreto nº. 7.778, de 19/03/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º.....**

II - reuniões das Comissões Especiais, inclusive de Processo Administrativo Disciplinar;"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de julho de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Everton de Souza Andrade
Secretário Municipal de Saúde